



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 179/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.824/2026, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) ENFERMEIROS(AS);

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 22/06/2026 a 24/06/2026.

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Pós-Graduação: 01 (um) ponto até o limite de 03 (três) pontos;

b - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e datados dos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos, no **dia 26/06/2026 no horário das 8h às 11h**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 30/06/2026 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Anti-Hbs / HbsAg
- Anti-HCV
- Hemograma Completo
- VDRL
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h - Comprovante PIS/PASEP;

i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

j - Certidão de Nascimento/Casamento;

k - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - RG e CPF ou CNH.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.824/2026 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 7.824/2026, como segue:

6.1 – Enfermeiro(a) 40h – R\$ 9.083,03 (Nove mil e oitenta e três reais e três centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 19 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO - HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 20

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Desenvolver atividades pertinentes à profissão de enfermeiro em unidades e programas de saúde do município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- As atribuições afetas a esta classe consistem na realização de atividades preponderantemente básicas e finalísticas que compreendem planejamento, programação, supervisão, coordenação, direção, execução e avaliação de ações técnica-científicas de prevenção de doenças, promoção, conservação e recuperação da saúde e reabilitação do paciente/cliente considerado em sua integridade bio-psico-social e espiritual.

- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 179/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.824/2026, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) ENFERMEIROS(AS);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 22/06/2026 a 24/06/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 19 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração